



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Serviços

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC 2024: 8030

Item do PAC 2025: 8127

Objeto: Contratação de vigilância eletrônica para os imóveis deste Regional localizados nas cidades de Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Curitiba, Fraiburgo, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaraguá Do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Rio Do Sul, São Bento Do Sul, São Miguel Do Oeste, Timbó, Videira, Xanxerê, Araranguá, Criciúma, Florianópolis, Imbituba, Palhoça, São José e Tubarão.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A prioridade da contratação é alta.

2. Descrição da necessidade

Os contratos de vigilância eletrônica em vigor terão validade até 02/12/2024, conforme registrado no despacho SECON e no parecer ASJUR nº 355/2024 que constam respectivamente nos docs. 5512 e 5514 do proad 6294/2018. Esses contratos não estão sujeitos à prorrogação excepcional, uma vez que foi atingido o limite legal previsto no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, é emergencial a contratação de empresa de vigilância eletrônica para suprir a demanda das edificações beneficiadas pela prestação do serviço atualmente. O serviço de vigilância eletrônica garante às respectivas unidades judiciárias e administrativas o monitoramento e o acionamento de dispositivos de segurança em casos de ocorrência que coloque em risco os seus patrimônios.

A urgência da demanda exige que a contratação seja realizada por meio de Compra Direta emergencial, com prazo de validade suficiente para que as edificações



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

beneficiadas não fiquem desabastecidas do serviço até a conclusão do processo licitatório no Tribunal por meio do proad 9698/2024.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD está relacionado àquele do proad nº 9698/2024, que trata da contratação de empresas especializada na prestação do serviço de vigilância eletrônica de forma contínua.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Pretende-se que a prestação de serviços seja iniciada a partir de 03/12/2024, uma vez que os contratos atualmente vigentes se encerrarão em 02/12/2024 (doc. nº 5512 do proad nº 9698/2024).

2.2 Modalidade de contratação prevista

Contratação emergencial com dispensa de licitação, na forma do § 6º do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2024.

Conforme dispõe a referida norma, é dispensável a licitação **nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.**

A continuidade da prestação do serviço de vigilância eletrônica é necessária para que as edificações beneficiadas não fiquem desabastecidas do serviço de vigilância eletrônica até a conclusão do processo licitatório próprio que tramita no Tribunal. A manutenção da segurança institucional, além de pro possibilita resultados positivos na duração do processo e na efetividade da prestação jurisdicional, pois garante a servidores e magistrados condições básicas para a execução de suas atividades no Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

A disponibilização do serviço de vigilância nas unidades judiciárias e administrativas garante a segurança institucional e atende a exigência prevista no inciso III do art. 5º da Resolução CSJT nº 315/2021, segundo o qual os Tribunais deverão implementar, entre outras medidas, a instalação de sistema de segurança eletrônico.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha aos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal (**PE-TRT12**), na medida em que visa ao aprimoramento da segurança institucional. Alinha-se igualmente ao PE-TRT12 porque possibilita resultados positivos na duração razoável dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, pois garante segurança para execução de atividades profissionais nas edificações envolvidas.

5. Quantidade a ser contratada e prazo de validade da contratação

A contratação, destinada às edificações abaixo relacionadas, deverá ter prazo de validade de 3 (três) meses.

ITEM	EDIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1	CMLOG	Rua Santos Saraiva, nº 1.309, fundos, Estreito Florianópolis-SC. CEP 88070-101
2	Fórum Trabalhista de Florianópolis	Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1588-Centro, Florianópolis-SC CEP: 88.015-700
3	Fórum Trabalhista de São José	Avenida Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657, térreo - Praia Comprida, São José-SC CEP 88.103-790
4	Vara do Trabalho da Palhoça	Av. Atílio Pedro Pagani, nº 855 - 1º andar – Passa Vinte (Pagani)– Palhoça - SC CEP 88.132-149
5	Fórum Trabalhista de Tubarão	Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1.025 - Humaitá. - Tubarão - SC CEP: 88.704-902
6	Fórum Trabalhista de Criciúma	Vargas, 361 - Centro Criciúma - SC CEP: 88.801-500
7	Vara do Trabalho Araranguá	Avenida Presidente João Goulart nº 273 - térreo - Edifício Giacomo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		Mazucó - Cidade Alta
8	Vara do Trabalho Imbituba	Rua Ayrton Senna, nº 717 - Centro - Imbituba - SC CEP: 88.780-000
9	Fórum Trabalhista de Lages	Rua James Roberto Amós, nº 184, 1º andar - Centro. Lages - SC - CEP: 88.502-907
10	Vara do Trabalho Curitibaanos	Rua Altino Gonçalves de Farias, 1.600 - Centro - Curitibaanos - SC - CEP: 89.520-000
11	Vara do Trabalho Fraiburgo	Av. Caçador, nº 560, Centro - ao lado da Delegacia de Polícia - CEP 89 580-000
12	Vara do Trabalho Videira	Antônio Pinto, 144 - Bairro Alvorada. - Videira - SC CEP: 89.562-040
13	Vara do Trabalho Caçador	Rua Atilio Faoro, nº 505. - Caçador - SC CEP: 89.500-163
14	Vara do Trabalho Joaçaba	Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar - Joaçaba - SC CEP: 89.600-000
15	Vara do Trabalho Xanxerê	Rua Maranhão, 241 - Centro - Xanxerê - SC CEP 89820-000
16	Fórum Trabalhista de Chapecó	Rua Rui Barbosa, nº 239-E - Centro, Chapecó - SC . CEP: 89.801-040
17	Vara do Trabalho São Miguel do Oeste	Rua 21 de abril, 1830 - Centro - São Miguel do Oeste - SC CEP 89.900-000
18	Vara do Trabalho Concórdia	Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228 - Concórdia - SC CEP: 89.700-138
19	Fórum Trabalhista de Brusque	Avenida Monte Castelo, nº 5, esquina com a Rua Padre Gatone, Centro, Brusque - SC, CEP 88.350-340
20	Fórum Trabalhista de B. Camboriú	4ª Avenida, n.º 740 - Bal. Camboriú - SC CEP: 88.330-110
21	Fórum Trabalhista de Itajaí	Rua José Siqueira, nº 126, Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC CEP: 88.307-310
22	Vara do Trabalho Navegantes	Av. Prefeito José Juvenal Mafra, nº 31, térreo - Centro - Navegantes/SC - CEP: 88370-430.
23	Fórum Trabalhista de Rio do Sul	Rua XV de Novembro, nº 1301, - Bairro Laranjeiras, Rio do Sul - SC CEP 89.167-328
24	Vara do Trabalho Indaial	Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 145, Bairro da Nações
25	Vara do Trabalho Timbó	Rua Aracaju, nº 330, esq. Rua Manaus - Bairro Centro - Timbó - SC CEP: 89120-000
26	Fórum Trabalhista de Blumenau	Rua XV de Novembro, 1305 – Centro, Blumenau SC CEP: 89010-915
27	Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar - Centro Comercial Fall, Centro Jaraguá do Sul - SC CEP: 89251-700
28	Vara do Trabalho São Bento do Sul	Avenida São Bento, nº 55 - Bairro Rio Negro-360 - São Bento do Sul - SC CEP 89.287
29	Vara do Trabalho Mafra	Rua Vereador Antônio Narloch, 110-Bairro Nossa Senhora Aparecida - Mafra-SC CEP: 89.300-360



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

30	Vara do Trabalho Canoinhas	Rua Vidal Ramos, nº 810, esquina com a rua Felipe Schmidt - Centro - Canoinhas – SC CEP: 89460-054
31	Vara do Trabalho Itapema	Rua 143 nº 40 - Sala 10 - 2º andar - Edifício Arnou Teixeira de Mello - Centro - CEP 88.220-000 - Itapema - SC
32	Fórum Trabalhista de Joinville	Rua do Príncipe, nº 31, Centro, Joinville- SC CEP: 89.201-900

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Estima-se para a contratação o valor de R\$ 20.886,96. Este valor foi estimado com base nas despesas pagas a título de vigilância eletrônica pelo Tribunal no mês de outubro de 2024, conforme tabela a seguir.

Valor mensal	Quantitativo	Valor total (Triênio)	Valor rfte. exercício de 2024	Valor rfte. Ao exercício de 2023
6.962,32	3	20.886,96	6.266,09	14.620,87

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: Divisão de Polícia Judicial-DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante Técnico

Nome: Sérgio Murilo Agostinho

Matrícula: 1716

Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC

Cargo: Técnico judiciário

E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br

Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional-SSI

Cargo: Técnico judiciário

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

8. Responsável pela oficialização da demanda

Norton Rodrigo Schell

Diretor da Área Demandante em substituição

Data: 28/11/2024.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 28/11/2024.

Norton Rodrigo Schell

Diretor da Área Demandante em substituição